

ΠΩΝΑ ΗΙΛΣΙΑ

REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA

Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do
Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa
Reitor

Prof. Me. Cleto Cavalcante de Souza Leal
Vice-Reitor

Profa. Ma. Kelly Christiane Silsa e Souza
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Profa. Ma. Samara Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de Interiorização

Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Ma. Márcia Ribeiro Maduro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. André Luiz Tannus Dutra
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Me. Orlem Pinheiro de Lima
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Maristela Barbosa Silveira e Silva
Diretora da Editora UEA

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

Profa. Ma. Taís Batista Fernandes Braga
Coordenadora do curso de Direito

NOVA HILEIA: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL

ISSN: 2525-4537

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho, UEA
Prof. Dr. Mauro A. Ponce de Leão Braga, UEA
Profa. Dra. Maria Nazareth Vasques Mota, UEA
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

Prof. Dr. Sandro Nahmias de Melo
Editor Chefe

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Editor Adjunto

Profa. Ma. Carla Cristina Torquato
Profa. Ma. Adriana Almeida Lima
Profa. Ma. Dayla Barbosa Pinto
Prof. Me. Luiz Cláudio Pires Costa
Prof. Me. Ygor Felipe Távora da Silva
Profa. Esp. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Prof. Dr. César O. de Barros Leal, UNIFOR
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Prof. Dr. José Helder Benatti, UFPA
Prof. Dr. Fernando A. de C. Dantas, UFG-GO
Profa. Dra. Solange T. da Silva, Mackenzie - SP
Conselho Editorial

Prof. Dr. Paulo Affonso Leme Machado,
Universidade Metodista de Piracicaba - SP
Profa. Dra. Maria Gercilia Mota Soares, INPA
Profa. Dra. Luly R. da Cunha Fischer, UFPA
Profa. Dra. Lucas Gonçalves da Silva, UFS-SE
Porfa. Dra. Lorena Fabeni, UNIFESP
Prof. Dr. Jerônimo Treccani, UFPA
Prof. Dra. Danielle, de Ouro Mamed, ISEPE- PR
Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Prfoa. Dra. Raquel Y. Farjado, PUC-PERU
Avaliadores

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Primeira revisão

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Revisão Final

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

Nova Hileia: Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia /
Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do
Estado do Amazonas. Vol.10, n.2 (2021). Manaus: Programa de Pós-
Graduação em Direito Ambiental, 2021.

Semestral
ISSN: 2525-4537

1. Direito Ambiental – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: SEGURANÇA ORGÂNICA NOS COLÉGIOS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PUBLIC SECURITY INTELLIGENCE: ORGANIC SECURITY IN THE MILITARY SCHOOLS OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF AMAZONAS

Orlando Santos Pereira Junior¹
Cleaci Gertrudes de Andrade²

Resumo: O presente artigo discorre sob a luz da Inteligência de Segurança Pública: Segurança Orgânica nos Colégios Militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Nesse sentido, o objetivo do trabalho é propor a criação de um Plano de Segurança Orgânica – PSO para ser aplicado nos colégios Militares da PMAM, assim como verificar qual a colaboração da inteligência de segurança pública para a confecção deste PSO. É importante destacar que a metodologia adotada foi de revisão de literatura sobre matérias atinentes à temática proposta, constituída por pesquisas bibliográficas e legislações, possibilitando uma análise mais consistente dos dados pesquisados. Para desenvolver essa investigação científica, é feito um breve histórico sobre a criação dos colégios militares da polícia militar do amazonas, assim como a discussão das questões da necessidade de elaboração e implantação de um plano de segurança orgânica. Além do mais, é proposta a construção de um (PSO) a ser implantado nos colégios militares da polícia militar do Estado do Amazonas, tendo como projeto inicial a implantação do PSO no CMPM-VIII. Portanto, essa proposta tem a possibilidade de prevenir e inibir que o tráfico de entorpecentes se aloje na escola, proporcionado mais segurança aos servidores e alunos.

Palavras-chave: Segurança Orgânica, Colégios Militares, Inteligência.

Abstract: This article discusses in the light of Public Security Intelligence: Organic Security in the Military Colleges of the Military Police of the State of Amazonas. In this sense, the objective of the work is to propose the creation of an Organic Security Plan - PSO to be applied in the Military Colleges of PMAM, as well as to verify the collaboration of public security intelligence for the preparation of this PSO. It is important to highlight that the methodology adopted was a literature review on matters related to the proposed theme, consisting of bibliographic research and legislation, enabling a more consistent analysis of the researched data. In order to develop this scientific investigation, a brief history of the creation of the military colleges of the Amazonian military police is made, as well as the discussion of the issues of the need for the elaboration and implementation of an organic security plan. Furthermore, it is proposed the construction of a (PSO) to be implanted in the military colleges of the military police of the State of Amazonas, having as initial project the implantation of the PSO in the CMPM-VIII. Therefore, this proposal has the possibility of preventing and inhibiting the traffic of narcotics

¹ Acadêmico do Curso Bacharelado em Administração da Universidade do Estado do Amazonas, da Escola Superior de Ciências Sociais – ESO. E-mail: ospj.psp21@uea.edu.br

² Possui graduação em filosofia pela Universidade Federal do Amazonas (2003), graduação em Ciências de Defesa Social pela Universidade do Estado do Pará (1993), especialização em Projeto Filosófico Kantiano pela Universidade Federal do Amazonas (2004) e especialização em Especialização em Defesa Social e Cidadania pela Universidade do Estado do Pará (2008). Major da Polícia Militar do Amazonas da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. Contato: cleaciandrade@ssp.am.gov.br

to lodge in the school, providing more security to servers and students.
Keywords: *Organic Security, Military Colleges, Intelligence*

INTRODUÇÃO

Este trabalho trata-se de uma proposta de estudo, objetivando criar e propor de maneira exequível a criação de um Plano de Segurança Orgânica – PSO, para ser aplicado nos colégios Militares da PMAM. Para tanto, é proposta a confecção e implementação de um Plano de Segurança Orgânica a ser implantado no CMPM VIII, assim como verificar qual a colaboração da inteligência de segurança pública para assessorar na elaboração deste plano.

Dentro de um contexto da inteligência de segurança pública com uma visão multifacetada: uma perspectiva sistemática, enfatizando a inter-relação entre unidades e organizações; uma perspectiva estrutural tradicional, princípios administrativos, funções de gerenciamento e a importância das diretrizes escritas; uma perspectiva do comportamento humano, o elemento humano nas organizações; e uma perspectiva de gestão estratégica sistemas de comunicação e informação, avaliação de desempenho, estratégias e táticas e abordagens predominantes e promissoras para aumentar a eficácia das agências de inteligências policiais, pode-se dizer que essas se constituem como extrema relevância, tanto na elaboração do Plano de Segurança Orgânico, como na análise no perfil dos alunos da escola e também de seus responsáveis.

Outro ponto abordado são as questões contemporâneas, incluindo o envolvimento da comunidade, colaboração, privatização, globalização, legitimidade policial, diversidade policial, policiamento preditivo, tecnologia policial, policiamento baseado em evidências, organizações de aprendizagem, inteligência emocional e liderança servidora.

Diante desse sistema de segurança a ser descrito o seu objetivo é contextualizar o histórico de ocorrências da escola mapeado pelo (SIG) Sistema de Informação Geográfica considerando as denúncias no (181) em colégios e escolas da rede educacional do Estado do Amazonas.

Além do mencionado, essa proposta apresenta um breve histórico sobre a criação dos colégios militares da polícia militar do amazonas, assim como a discussão das questões da necessidade de elaboração e implantação de um plano de segurança orgânica. Além do mais, é proposta a construção de um Plano de Segurança Orgânica (PSO) a ser implantado nos colégios militares da polícia militar do Estado do Amazonas, tendo como projeto inicial a implantação do PSO no CMPM-VIII.

É importante destacar que foi adotada uma metodologia de caráter exploratório e tem

como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Neste sentido, a análise qualitativa trabalha com o universo de significados, valores, crenças e atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos aos quais não podem ser reduzidos à operacionalização variáveis.

Todavia o método hipotético-dedutivo que se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese.

Outro contexto adotado é o método funcionalista considera, de um lado, a sociedade como uma estrutura complexa de grupos ou indivíduos, reunidos numa trama de ações e reações sociais; de outro, como um sistema de instituições correlacionadas entre si, agindo e reagindo umas em relação às outras.

A população estudada será ativa (Alunos da PMAM, CMPM VIII) mediante a abordagem de policiais da inteligência (PM-2 Serviço de Inteligência da PMAM), com o intuito de abordar pontos falhos na segurança e examinar as relações entre as variáveis por métodos experimentais ou semi-experimentais, controlados com rigor; empregando para dados, instrumentos estatísticos; confirmando as hipóteses da pesquisa ou descobertas por dedução, ou seja, realizando observações ou experiências; utilização de dados que representam uma população científica (amostra), a partir da qual os resultados são generalizados e usa como instrumento para a recolha de dados questionários estruturados elaborados com questões testes e checklists aplicados a partir de entrevistas individuais apoiadas por um questionário convencional (impresso) ou eletrônico.

Portanto, faz-se uma revisão de literatura sobre matérias atinentes à temática proposta, constituída por pesquisas bibliográficas e legislações, possibilitando uma análise mais consistente dos dados pesquisados.

2 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A CRIAÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Polícia é um vocábulo de origem grega (politeia), e passou para o latim (politia), com o mesmo sentido: "governo de uma cidade, administração, forma de governo". No entanto, com o passar do tempo, assumiu um sentido particular, passando a representar a ação do governo, enquanto exerce sua missão de tutela da ordem jurídica, assegurando a tranquilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios.

É importante destacar que o primeiro CMPM I Colégio Militar da Polícia Militar foi

criado em 04 de fevereiro de 1994, através do Decreto Lei nº 15.831 para atender os dependentes de policiais militares, e à comunidade amazonense, obteve autorização de funcionamento, conforme parecer nº 082/94, aprovado em 15 de setembro de 1994, pelo egrégio Conselho Estadual de Educação. Em 1997, foi reconhecido pelo parecer 077/97, aprovado em 29 de agosto de 1997/CEE/AM, com os cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Colégio Militar da Polícia Militar do Amazonas tem sua atuação educacional em consonância com os fins da Educação Nacional: leis, diretrizes e normas do Sistema Estadual de Ensino. Para a consecução de suas finalidades, princípios e objetivos, o Colégio poderá assinar e manter convênios, acordos e contratos, dentro da legislação pertinente, com entidades públicas e/ou privadas.

Escola Estadual Coronel Pedro Câmara - CMPM VIII - 8º Colégio Militar da Polícia Militar, criado através do Decreto Estadual nº 36.845, de 11 de Abril de 2016. O Coronel PM Pedro Câmara, de quem a Escola herdou o nome, foi um oficial de renome que deixou sua marca dentro da centenária Polícia Militar do Amazonas.

Durante sua carreira, ocupou funções de destaque. Foi Subcomandante Geral Chefe do Estado Maior Geral e Comandante Geral Interino da Polícia Militar do Amazonas. Na vida civil também se destacou, como Professor e primeiro Reitor do Instituto de Tecnologia da Amazônia (antiga UTAM), atual Faculdade de Tecnologia da UEA (Universidade do Estado do Amazonas). Dentro da estrutura da SEDUC/AM, o CMPM VIII é uma das escolas sob a coordenação da Coordenadoria Distrital de Educação 4 (CDE 4).

Dentro de um contexto educacional embasado na educação em oferecer condições para formação da personalidade, baseada nos princípios basilares da Hierarquia e Disciplina Militar da Polícia Militar do Amazonas.

2.1 Localização Geográfica da E. E. Coronel Pedro Câmara, CMPM 8 (VIII)

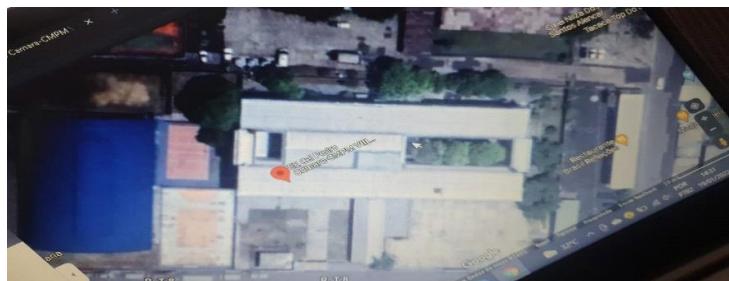
O 8º Colégio Militar da Polícia Militar do Amazonas – CMPM VIII, em um esforço contínuo, de melhorias no sistema educacional, que permeia o processo de educação, diante disso enfatiza a inter-relação entre unidades e organizações, a influência das condições externas nos sistemas e a importância do feedback para corrigir e melhorar o desempenho com a tentativa de facilitar o acesso às informações que vêm tanto da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC), da Coordenadoria Distrital de Educação (CDE-04), Pedagogia Escolar, Professores no CMPM VIII, Corpo de Alunos.

As atividades na Escola Estadual Coronel Pedro Câmara, o CMPM 8, estão com suas

atividades para o ano letivo de 2022 normalizadas devido o controle da pandemia com normas preventivas na escola e na comunidade em geral, situado à R. T nº 8 - Compensa, Manaus - AM, CEP 69035. Que se Localiza na 3°03'59.7"S 60°03'09.0"W ao Norte com Pizzaria ao Sul Madame delícia ao Leste com Swamy vegas e ao Oeste com 8º DIP.

É importante destacar que vai abrigar os 1.327 alunos para cursar do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental na unidade escolar, nos turnos matutino e vespertino.

Figura 1: Escola Estadual Coronel Pedro Câmara, o CMPM 8



Fonte: <http://www.ssp.am.gov.br>

Portanto, este instrumento de extrema importância para o bom funcionamento da Escola Estadual Coronel Pedro Câmara, o CMPM 8 e tem por finalidade nortear todo o trabalho desenvolvido na mesma e ainda situar cada membro da comunidade escolar em prol de alcançar objetivos comuns e tronarem se cidadãos do bem comum para a sociedade.

3. AS QUESTÕES DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA

A evolução das novas tecnologias e a emergência da chamada sociedade da informação e do conhecimento passam a estabelecer que as estruturas governamentais se adequem às novas formas de gestão e de administração, de forma a dinamizar ações facilitadoras para a administração pública e para o administrador, o que se torna cada vez mais fundamental no domínio da segurança pública.

A dinâmica complexa das relações e dos fenômenos sociais bem como a preocupante situação sobre o controle dos conflitos, destacadamente os que culminam em violência e criminalidade, implicam na necessidade do estabelecimento de um conjunto de redes e conexões que permitam a gestão de informações e a produção de novos conhecimentos capazes de prever e prevenir cenários de riscos e aperfeiçoar as formas de mitigação destes riscos de intervir diante dos mesmos, de forma a prevenir e minimizar os efeitos de eventos lesivos ao Estado e à sociedade. (FONSECA, 2005)

As novas tecnologias e seu adequado manejo por parte do sistema de justiça criminal facultam uma série de facilidades para a administração e gestão pública que podem melhorar a

vida dos cidadãos em termos de segurança. As políticas públicas e as ações, quer preventivas ou repressivas, aliadas as tecnologias avançadas, podem tornar o modelo de gestão pública mais participativo, eficiente, efetivo e transparente, melhorando e aperfeiçoando o relacionamento com o cidadão e a qualidade dos serviços de segurança prestados.

Baseado na colocação de Barroso (2018, p. 215) enfatiza que: A Constituição Brasileira define no capítulo III, artigo 144 a Missão Constitucional dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; Competência da Polícia Rodoviária Federal: Decreto nº 1.655, de 3-10-1995. III – polícia rodoviária federal; IV – polícias civis; Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP: Decreto nº 7.413, de 30-12-2010. V – Policiais militares e corpo de bombeiros militares.

Importante destacar que a relação de causalidade direta traçada entre pobreza e criminalidade e desenvolver leituras mais finas acerca da construção social desse fenômeno social de insegurança pública.

Enfatiza-se que no uso corrente, mesmo de especialistas, a expressão violência se tornou sinônimo de criminalidade urbana, que impacta ou ameaça impactar bens como a vida, a integridade física e a propriedade, a expressão segurança pública, em contrapartida, passou a significar tudo o que leva ou poderia levar à redução da violência, protegendo, portanto, esses bens

Segundo Valentim (2018, p. 75) enfatiza que: nesse sentido, o conhecimento e sua gestão passam a ter papel relevante na medida de tentativa de controle da violência.

A gestão da informação e a gestão do conhecimento atuam objetivando diminuir situações ambíguas e com alto índice de incerteza, possibilitando às pessoas da organização o acesso e o uso de informações que agirão sobre essas situações. O nível de complexidade da situação requer atenção quanto à precisão, relevância e propósito da informação. O ambiente organizacional complexo necessita de condições que amenizem a complexidade dos processos existentes neste âmbito, e a informação é um elemento que proporciona a diminuição dessa complexidade. Para isso é necessário que as organizações possuam um setor especializado que vise à gestão, organização, tratamento e disseminação da informação.

Outra colocação importante de Barroso (2018, p. 326) destaca que no texto da Carta Magna do Brasil no seu artigo 144 da CF/88 em seu parágrafo 5º descreve a função da polícia militar:

§ 5º. Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Cabe a Polícia Militar a proteção da coletividade exercendo atividades de policiamento ostensivo, visando sempre à defesa da sociedade e o bem-estar público.

3.1 Princípios e Políticas na Organização Policial e a conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Ao discutir os contextos histórico, social, político e jurídico da administração policial, contornamos o contexto mais básico de todos: a natureza democrática de nossa sociedade. Esse fator tem tremendas implicações para as formas como policiamos nossa sociedade, para o papel da polícia e para a administração policial, uma vez que introduz considerações fundamentais como transparência, responsabilidade e legitimidade.

É importante destacar que, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que estabeleceu a chamada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), constituiu uma legislação geral para as operações de tratamento de dados pessoais, estabelecida por meio físico ou digital, concretizadas por intermédio de pessoas jurídicas e naturais.

A LGPD objetiva mitigar os riscos pertinentes ao tratamento indevido ou abusivo de dados e, ao mesmo tempo, viabilizar que novos negócios e tecnologias constituídas e desenvolvidas em um ambiente de segurança jurídica, com suporte em importantes fundamentos, tais como: respeito à privacidade; à autodeterminação informativa; à liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; ao desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; à livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor e aos direitos humanos liberdade e dignidade das pessoas.

É importante destacar que a sua aplicação nas Instituições é completa, as alterações necessárias precisam receber melhoria continuada. A vinculação com a tecnologia é certa, explanada, por exemplo, na obrigação dos competentes registros (logs), assim como nas interconexões disponíveis com os titulares dos dados, que poderão desempenhar seus direitos referentes às informações sobre si a qualquer momento. Bem se vê a importância da concordância das Instituições de Ensino com a LGPD e da comprovação das bases legais para tratamento dos dados.

4 PROPOSTA EXEQUÍVEL NA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA - PSO A SER IMPLANTADO NOS COLÉGIOS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, TENDO COMO PROJETO INICIAL A IMPLANTAÇÃO DO PSO NO CMPM VII ATÉ O INÍCIO DO ANO LETIVO À PARTIR DE 2022

As novas tecnologias e suas ferramentas auxiliam nos processos de gestão,

organização, tratamento e difusão da informação e construção de novos conhecimentos para as organizações, especialmente em razão de sua complexidade, uma vez que a informação não se encontra concentrada, mas sim invariavelmente difusa, e surge diante de interesses e competências específicos de atores, os quais devem continuar a ser o foco dessa produção de conhecimento, mas que devem interagir entre si, de forma a ampliar os fluxos informacionais.

Segundo Ferro Júnior (2008, p. 63) no contexto das políticas de informação e gestão do conhecimento, destaca que a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, ao sistematizar as principais políticas para o setor, aponta que:

As políticas de informação e gestão do conhecimento têm como objetivo modernizar, ampliar e aperfeiçoar o Sistema de Gestão do Conhecimento e sistematizar as informações de segurança pública; estabelecer um ambiente de cooperação com os Estados, Distrito Federal e Municípios para qualificar a situação da criminalidade e violência; modernizar as agências de segurança pública e justiça criminal em termos de recursos físicos, humanos, tecnológicos e gerenciais para alimentar o sistema de gestão do conhecimento; promover ações integradas e o planejamento estratégico das instituições; identificar e difundir as melhores práticas, estratégias e tecnologias; incrementar o processo de divulgação das informações criminais e de inteligência para os públicos externo e interno das instituições de segurança pública e justiça criminal; e incrementar a produção de diagnósticos tecnicamente orientados para o planejamento e gestão das instituições de segurança pública.

É importante destacar que inteligência policial atual pode ter falhas de segurança em parte pela falta de aparelhamento da polícia e sua forma de controle substancial que podem ser explicadas pelo contexto social dentro do qual o policiamento opera.

Diante desse contexto, por exemplo, o baixo controle status do trabalho policial nas escolas ajudou a explicar a qualidade insatisfatória da comunidade e dos pais de alunos com à polícia e, portanto, a incapacidade dos administradores da polícia de implementar padrões rígidos de pessoal.

O modelo de policiamento comunitário tenta abordar esses problemas desconcertantes de várias maneiras. Por meio de um contato mais próximo com os cidadãos individuais e grupos comunitários, a polícia tenta ficar em sintonia com as necessidades e prioridades em constante mudança do público. (GONÇALVES, 2009)

Centro Integrado de Operações de Segurança do Estado do Amazonas - CIOPS também está buscando uma força de trabalho mais representativa, incluindo um número crescente de civis e voluntários para aumentar o controle da população e das escolas.

Além disso, a polícia está variando suas estratégias e programas de fiscalização de um bairro para outro, em vez de aplicar uma abordagem uniforme em toda a comunidade. Apesar desses esforços, no entanto, continua difícil em comunidades heterogêneas policiar de uma

forma que satisfaça todos os cidadãos.

A mesma diversidade que torna a polícia tão vibrante e resiliente torna o policiamento eficaz e responsável um grande desafio. Esse desafio só aumentará no futuro com um sistema de Inteligência mais eficiente que tenha um controle mais intenso nas escolas criando ainda mais as comunidades se tornando ainda mais diversificadas.

Diante do acima exposto e objetivando uma proposta exequível da criação de um Plano de Segurança Orgânica robustecido com tecnologias de monitoramento e de fácil domínio. Considerando que a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP-MJ, possui em seu escopo a proposta de uma estrutura mínima a ser desenvolvida e construída considerando cinco aspectos importantes da Segurança Orgânica em qualquer Instituição ou Órgão público na construção de um PSO.

Medidas de Segurança Orgânica:

- 1 – Segurança de Pessoal;
- 2 – Segurança das Áreas e Instalações;
- 3 – Segurança da Documentação;
- 4 – Segurança das Redes e Ferramentas de vídeo monitoramento;
- 5 – Segurança das Comunicações.

No anexo deste trabalho científico, apresentaremos uma proposta exequível considerando todas as ameaças e riscos analisados e identificados e as ações mitigadoras a serem consideradas nestes cinco aspectos das medidas de segurança orgânica que compõem o PSO, sugerindo e propondo a criação de um Plano de Segurança Orgânica a ser implantado no CMPM – VII/PMAM.

5. A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESCOLAR (DPE) PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

A segurança policial das escolas está diretamente relacionada com a proteção da sociedade, a fim de preservar o valor que possuem para um indivíduo ou uma escola. A segurança policial tem por propriedades básicas: a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade, assim entendidas em contexto social.

O DPE (Departamento de Polícia Escolar) será uma abordagem permanente para o enfrentamento da violência que ocorre nas escolas, focando na prevenção, intervenção e resposta dentro das escolas. Baseado na explanação do quadro 1: é observado uma pequena parcela de violência que ocorre nas proximidades e dentro da Escola CMPM VII.

Quadro 1 – Levantamento da violência no ano de 2019

AGRESSOR	SÉRIE DA	TIPO DE VIOLÊNCIA
----------	----------	-------------------

	VÍTIMA	
Não citado no APP	Não citado no APP	Agressão Física
Indivíduo da comunidade	Não citado no APP	Agressão Verbal
Delinquente	Não citado no APP	Agressão Verbal
Não citado no APP	Não citado no APP	Humilhação Pública
Não citado no APP	9º02	Violência Física
Não citado no APP	9º03	Violência Física
Não citado no APP	7º03	Violência Física
Delinquente	Não citado no APP	Violência Física
Delinquente	8º01	Violência Física
Delinquente	Não citado no APP	Violência Física
Delinquente	6º03	Violência Física
Indivíduo da comunidade	Não citado no APP	Violência Física
Indivíduo da comunidade	Não citado no APP	Violência Física
Indivíduo da comunidade	Não citado no APP	Violência Física
Não citado no APP	Não citado no APP	Violência Física
Não citado no APP	Não citado no APP	Violência Física
Não citado no APP	Não citado no APP	Violência Física
Delinquente	Não citado no APP	Violência Física
Delinquente	Não citado no APP	Violência Física e Verbal

Fonte: APP faça suas denúncias (2019).

O quadro 1: reforça a necessidade de uma abordagem escolar completa para a prevenção da violência e reconhece que os diretores escolares não são os únicos responsáveis pela segurança escolar.

Dados que a violência escolar tem raízes sociais profundas, a solução para este problema está em um esforço mutuo de diferentes partes interessadas.

Uma escola é composta por diversos componentes, como alunos, educadores, diretores, equipes de gestão escolar, órgãos de administração escolar e pais ou cuidadores. Agregando a esses componentes o D. P.E (Departamento de Polícia Escolar), passa a interagir e funcionar dentro da escola criando assim um vínculo de segurança permanente.

Somente através do esforço colaborativo de cada membro do sistema escolar, as questões relacionadas à segurança e à violência podem ser entendidas, abordadas e, em última instância, reduzidas.

É extremamente difícil para as escolas estarem completamente livres de todas as formas de violência, mais com um departamento permanente D.P.E determinando uma abordagem de toda a escola, irá permitir que as ligações preventivas e corretivas necessárias sejam identificadas e estabelecidas, e, ao fazê-lo, forneça às escolas intervenções e apoio específicos e especializados. Isso garante que o ônus da segurança escolar seja compartilhado e incorporado

nas atividades escolares cotidianas.

5.1. Os Requisitos Estruturais Mínimos para a Segurança Escolar

A estrutura fornece ao DPE ferramentas de gestão para formular, implementar e monitorar efetivamente os planos de segurança escolar, no quadro 2: é explanado o processo de implantação mínimo para começar a funcionar.

Quadro 2: requisitos mínimos para segurança escolar

	Blocos de Construção para Segurança Escolar
1	Políticas mínimas de nível escolar devem ser desenvolvidas, implementadas e aplicadas políticas que lidam com segurança e disciplina, como uma conduta de código de aluno, um código de conduta educadora, procedimentos disciplinares e políticas de segurança precisam estar em vigor.
2	As escolas precisam estar atentas às questões que afetam a segurança do aluno e do educador e das que contribuem para a vulnerabilidade da escola à violência.
3	Planos de segurança devem ser formulados, adotados, submetidos e revisados anualmente certas ações e medidas precisam ser implementadas para responder às ameaças de segurança dentro da escola.
4	Polícia de segurança escolar são estabelecidos e funcionais. A função do DPE de segurança escolar é desenvolver um plano abrangente de segurança escolar e prevenção da violência.

Fonte: Elaborado pelo autor

Políticas mínimas de nível escolar devem ser desenvolvidas, implementadas e aplicadas. Políticas que lidam com segurança e disciplina, como uma conduta de código de aluno, um código de conduta educadora, procedimentos disciplinares e políticas de segurança precisam estar em vigor.

Embora o D.P.E enfatize uma abordagem dentro da escola e nas proximidades precisa da ajuda de toda a sociedade para reduzir a violência nas escolas, há uma percepção comum entre as escolas de que a segurança escolar e a redução da violência são em grande parte responsabilidade da polícia militar.

Com a implementação do D.P.E. a presença policial nas escolas aplicando todas as outras medidas corretivas necessárias para reduzir a violência escolar, vai ser fundamental para a inibir atos violentos, diante disso a aplicação das políticas de segurança necessárias e sistemas disciplinares escolares, intervenções psicossociais para modificar o comportamento do aluno, abordagens de endurecimento de alvo, intervenções anti-bullying e promover um clima escolar que seja repreensivo para conter a maré da violência nas escolas.

Em uma sociedade livre, é crucial que as pessoas considerem a polícia como fundamentalmente legítima. Naturalmente, sempre haverá erros humanos, alguns com consequências trágicas, mas enquanto as pessoas acreditarem que a polícia e seus líderes podem ser confiáveis para usar sua autoridade de forma justa e eficaz, dentro do sistema educacional.

5.2. Estabelecendo relações e opiniões com os pais e a comunidade referente a implantação da D.P.E dentro da escola como forma de reprimir a violência escolar.

O Grupo de pesquisa montado para ajudar como suporte começou a coleta de dados realizando um levantamento de informações com os pais, alunos e dentro de cada departamento, área administrativa abrangendo todos os setores do colégio CMPM VIII. (SEVERINO, 2007)

O resultado do levantamento de dados desta pesquisa gerou um questionário com 5 perguntas fechadas direcionada com o sistema de segurança escolar vai ser disseminado pela escola afim de coletar dados e montar gráficos estatísticos demonstrando a o que realmente a comunidade escolar pensa com relação a segurança da escola. (SEVERINO, 2007)

Da amostra quantitativa definida para esta pesquisa, que totalizou 5 perguntas no questionário, distribuído a 20 pessoas sendo 15 do sexo feminino e 5 do sexo masculino, a faixa etária predominante está dividida entre 12 e 39 anos. (SEVERINO, 2007)

O questionário fechado e simples:

- Você já sofreu alguma violência na escola?
() sim () não
- Você considera a escola como um ambiente violento?
() sim () não
- As medidas tomadas pela Coordenação Pedagógica da escola atendem satisfatoriamente à diminuição dos índices de violência na escola?
() sim () não
- Existem causas externas à escola que influenciam o índice de violência na escola?
() sim () não
- Existe relação entre os atos de violência na escola e o baixo rendimento nos estudos?
() sim () não

5.2.1. Análise dos resultados apresentados em forma de gráficos

1. Você já sofreu alguma violência na escola?

Na parte correspondente à cor azul, a composição ficou marcada por 70% de indivíduos que sofreu alguma violência na escola e na cor vermelha 30% que não sofreram alguma violência na escola. O que evidência ainda mais que a comunidade estudantil está necessitando de segurança fixa na escola.

2. Você considera a escola como um ambiente violento?

Neste caso no ambiente escolar o quadro possui uma divisão imparcial de 50% em ambos os casos, dependendo muito do ponto de vista de cada entrevistado, o mesmo já presenciou alguma violência dentro da escola ou que sofreu violência dentro da escola.

5.2.2 As medidas tomadas pela Coordenação Pedagógica da escola atendem satisfatoriamente à diminuição dos índices de violência na escola?

No entanto, embora a gestor da escola demonstre consciência sobre seu papel de articuladora nesse processo, o fato de ela não controle em tempo integral de todas as dependências da escola dificultando a sua atuação no combate à violência.

Esse fator levou a 90% dos entrevistados de concordarem que a escola não tem atuação integral de vigilância total na escola, e os 10% declararam que a escola demonstra controle total dentro e fora da escola.

- Existem causas externas à escola que influenciam o índice de violência na escola?**

Dos entrevistados 80% declararam que as agressões verbais e físicas estão entre as práticas com a maior frequência fora do ambiente escolar mais que causa medo na hora de entrar na escola e na hora de sair, 20% declararam que vão acompanhados dos pais e outros chegam e vão embora de carro.

De fato, essas modalidades de violência escolar são as mais fáceis de serem percebidas fora da escola. É preciso verificar, no entanto, se há outras formas de violência que necessitam de intervenção.

5.2.3 Existe relação entre os atos de violência na escola e o baixo rendimento nos estudos?

Bastante elucidativo, nesse campo, 60% deste percentual que afirmou que o baixo rendimento não afetam o estudo já em contra partida 40% sentem dificuldades no estudo devido ficarem preocupados com a violência que pode acontecer a qualquer momento.

5.3. Considerações sobre à análise dos resultados obtidos

A segurança pública é um dos problemas sociais que mais afligem o cidadão brasileiro não diferente o amazonense nos dias de hoje. Trata-se de um problema complexo que, para ser

definitivamente resolvido, exige ações diversificadas, particularmente no que se refere à melhoria da qualidade de vida da população em geral.

A intenção do D.P.E será identificar e esclarecer o direito dos alunos de aprender em um ambiente seguro e livre de violência. Embora as escolas normalmente espelhem os desafios existentes na família, comunidades, bem como sociedades mais amplas, elas também podem desempenhar um papel transformador no enfrentamento de comportamentos e práticas violentas.

O D.P.E será um sistema de inteligência que vai auxiliar as escolas a tornarem-se ambientes seguros. No entanto, a mudança só pode ser alcançada por meio de pesquisas em andamento e avaliação das estratégias de segurança escolar e prevenção da violência.

Não obstante, os órgãos de segurança pública são elementos essenciais nesse processo de melhoria. Sua modernização, com o uso intensivo da Tecnologia da Informação aumenta a eficiência e a eficácia do trabalho policial.

A polícia no Amazonas vêm sofrendo aguda pressão da sociedade para melhoria dos padrões de confiabilidade, eficiência e agilidade relacionada ao controle da criminalidade.

Um aspecto interessante nessa questão é o fato de que boa parte das instituições brasileiras de segurança pública agem da mesma forma diante dos problemas de segurança pública e todos obtêm os mesmos resultados.

As instituições policiais não acompanharam a incrível mudança que a sociedade moderna vem vivendo e, por conseguinte, não conseguiram relacionar as consequências destas mudanças tanto ao seu controle da criminalidade.

A Polícia Militar do Amazonas, por meio destes trabalhos acadêmicos e científicos está se voltando para a análise desta nova sociedade, para a manutenção de suas referências, para a adaptação de seu conhecimento, para a instalação de uma nova estrutura organizacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança pública é um dos problemas sociais que mais afligem o cidadão brasileiro não diferente o amazonense nos dias de hoje. Trata-se de um problema complexo que, para ser definitivamente resolvido, exige ações diversificadas, particularmente no que se refere à melhoria da qualidade de vida da população em geral.

Não obstante, os órgãos de segurança pública são elementos essenciais nesse processo de melhoria. Sua modernização, com o uso intensivo da Tecnologia da Informação aumenta a eficiência e a eficácia do trabalho policial.

A polícia militar no Amazonas vêm sofrendo aguda pressão da sociedade para melhoria dos padrões de confiabilidade, eficiência e velocidade relacionada ao controle da criminalidade.

Um aspecto interessante nessa questão é o fato de que boa parte das instituições brasileiras de segurança pública agem da mesma forma diante dos problemas de segurança pública e todos obtêm os mesmos resultados.

As instituições policiais estão iniciando o acompanhamento destas mudanças que a sociedade moderna vem vivendo e, por conseguinte, relacionar as consequências destas mudanças tanto ao seu controle da criminalidade.

É surpreendente que a polícia no Amazonas está (não tenha) se voltando para a percepção e análise desta nova sociedade da informação, para a manutenção de suas referências, para a adaptação de seu conhecimento, inclusive na área de ensino a nível fundamental e médio por meio de seus colégios militares, exemplo desta mudança é a proposta deste trabalho, criação e implantação de um Plano de Segurança Orgânica, objetivando a instalação de uma nova estrutura organizacional.

É importante, todas as ações indispensáveis ao ajuste da organização a uma nova realidade ambiental. A área de segurança pública brasileira manteve-se desatenta às inovações tecnológicas, conservando posturas tradicionais e distantes das necessidades reais de resposta à sociedade.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Constituicao-Estado-Amazonas-atualizada-ate-a-EC-108-de-2018.** – Disponível em <http://www.pge.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Constituicao-Estado-Amazonas-atualizada-ate-a-EC-108-de-2018.pdf> Consulta em: 12/12/2021.

AMAZONAS. **Lei Delegada nº 063, de 07 de maio de 2007**, cria o Sistema Integrado de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SISPEAM.

AMAZONAS. **Lei Delegada nº 079, de 18 de maio de 2007**, dispõe sobre a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.

ANDRADE, Cleaci. **Inteligência de Segurança Pública no Estado do Amazonas:** Análise dos Indicadores Criminais Relacionados aos Conflitos Agrários em Ramais do Sul de Lábrea, 97f, dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos) – Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2014.

_____. **Serviço de inteligência entre os órgãos de segurança pública e aplicabilidade da integração dos conhecimentos produzidos**, 76f, monografia (Curso Especialização Lato Sensu em Defesa Social e Cidadania) – Universidade do Estado do Pará / Instituto de Ensino

de Segurança do Pará, Belém, 2007.

BARROSO, Paulo Roberto. **Comentários Constituição da república federativa do Brasil.** Rio de Janeiro: DP&A, 2018

BEATO, Claudio, organizador. **Compreendendo e avaliando: projetos de segurança pública,** Belo Horizonte: ed. UFMG, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei Nº.10777, 2021.** -Cria a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP-MJ. Brasília 2016.

FERRO JÚNIOR. Celso Moreira. **A Inteligência e a Gestão da Informação Policial –** Conceitos, Técnicas e Tecnologias Definidos pela Experiência Profissional e Acadêmica, Brasília, Ed. Fortium, 2008.

FONSECA, Ozório José de Menezes; BARBOSA, Walmir de Albuquerque; MELO, Sandro Nahmias. **Manual de Normas para elaboração de monografias, dissertações e teses.** Manaus: Universidade do Estado do Amazonas, 2005.

GONÇALVES, Joanisval Brito, **Atividade de inteligência e legislação correlata**, Niterói, RJ: Ed. Impetus, 2009.

VALENTIM, M. L. P. (Org.). **Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da Ciência da Informação.** São Paulo: Polis: Cultura Acadêmica, 2018

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

VOLPATO, Gilson Luiz. Como escrever um artigo científico. **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica**, Recife, v. 4, p.97-115, 2007. Disponível em: <http://www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/93> HYPERLINK "http://www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/93" HYPERLINK "http://www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/93". Acesso em 04 jul. 2018.

ANEXO – A

PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA DO COLÉGIO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR VIII

MEDIDAS DE SEGURANÇA ORGÂNICA

1 – Segurança de Pessoal;

**Segurança das Áreas e Instalações e Segurança da Informação nas Áreas e Instalações.
Barreiras e Instalações Físicas**

I – o perímetro externo deve estar cercado por barreiras físicas dispostas e implementadas em conformidade com a avaliação de risco do local.

II - a instalação de barreiras para impedir o acesso não autorizado às instalações da instituição devem formar linhas ou perímetros de proteção, que devem partir do perímetro externo até chegar nas áreas internas de acesso restrito.

III – para a instalação de barreiras físicas internas (linhas ou perímetros de proteção) as áreas do complexo devem ser segmentadas e pré-classificadas segundo nível de sensibilidade.

IV - as guaritas de vigilância devem ser instaladas em locais que lhes garantam campo de visada para poder vigiar as áreas externas e internas;

V – as barreiras físicas devem isolar andares, blocos ou partes do complexo que não estejam sob o controle da instituição.

VI - Os prédios e instalações devem possuir serviço de portaria com computador, telefone e sistema para cadastro e controle de pessoas.

VII - As áreas (externa e interna) devem ser adequadamente iluminadas para garantir uma vigilância noturna eficiente.

VIII - Os muros e cercas dos perímetros devem estar livres de vegetação que impeça a observação por parte da segurança ou que facilite o acesso não autorizado.

IX - O cabeamento e os quadros gerais da rede elétrica, telefônica, lógica e dos sistemas de segurança em geral devem ser protegidos.

X – o CPD deve possuir sistemas de fechadura e controle de acesso.

X I- as salas em que são tratados assuntos sigilosos ou que, pela sua sensibilidade, mereçam maior grau de segurança devem possuir isolamento acústico, com previsão de varredura eletrônica e inspeção física periódicas de ambiente.

XII – os computadores e as mesas de trabalho utilizadas para o tratamento de assuntos sigilosos devem ser dispostas nas salas de forma a evitar a observação externa.

XIII - os locais de uso coletivo ou destinadas a atendimento de público externos (cantina, restaurante, banco, protocolo, etc) devem ser dispostas em locais que evitem o trânsito de pessoas nas áreas de acesso restrito.

Figura 2: Passarela da Escola



Fonte: O Autor

I – o controle de acesso deve abranger a entrada e a saída de pessoas, veículos e materiais.

II – todas as entradas dos prédios devem possuir um serviço de portaria, preferencialmente com sistema informatizado que permita a coleta de dados de pessoas e veículos que entram e saem da instituição.

III – antes de se autorizar o acesso, deve-se contatar o setor de destino para confirmar se a visita está sendo esperada.

IV – a entrada e saída de todos os funcionários também deve ser registrada, podendo ser realizada, por exemplo, por sistema de catracas com leitores biométricos ou de cartão.

V – devem existir mecanismos ou procedimentos que permitam o acompanhamento e o controle de deslocamento de visitantes e prestadores de serviço no interior do complexo

Figura 3: Muro Lateral



Fonte: O Autor

Controle de Acesso

I – o controle de acesso deve abranger a entrada e a saída de pessoas, veículos e materiais.

II – Todas as entradas dos prédios devem possuir um serviço de portaria, preferencialmente com sistema informatizado que permita a coleta de dados de pessoas e veículos que entram e saem da instituição.

III – antes de se autorizar o acesso, deve-se contatar o setor de destino para confirmar se a visita está sendo esperada.

IV – a entrada e saída de todos os funcionários também deve ser registrada, podendo ser realizada, por exemplo, por sistema de catracas com leitores biométricos ou de cartão.

V – devem existir mecanismos ou procedimentos que permitam o acompanhamento e o controle de deslocamento de visitantes e prestadores de serviço no interior do complexo.

VI – devem existir normas específicas regulando a entrada e/ou permanência de servidores em dias e horários sem expediente ou após o horário normal de trabalho.

VII - terceirizados, a princípio, não devem acessar as áreas e instalações do complexo fora dos horários de expediente, mas sendo o caso deve-se exigir autorização expressa do responsável.

VIII – sendo possível, devem existir locais separados para o estacionamento de veículos de funcionários, visitantes e prestadores de serviço, com regras próprias de controle para cada

um deles.

IX - o clavículário deve estar localizado em área segura e seu acesso controlado por registro de retirada e entrega de chaves, sendo conveniente auditorias permanentes de controle de acesso.

X - as áreas de acesso restrito devem ser sinalizadas.

XI - o acesso a locais e áreas classificadas deve ser controlado preferencialmente por sistemas biométricos auditáveis.

XII - dependendo da situação, o acesso a determinadas áreas restritas deverá ser condicionado à posse de credencial de segurança compatível com o grau de sigilo do local.

XIII - os locais onde se processam dados e informações sigilosas devem ser separados fisicamente dos locais destinados a atividades administrativas ou de mero expediente.

XIV - o ingresso e a presença de não credenciados nas salas onde há dados ou informações sigilosas, deve ser sempre acompanhada e supervisionada.

XV - reuniões sobre assuntos sigilosos devem ter acesso controlado.

XVI - o material do patrimônio somente poderá sair da instituição com autorização da área competente.

XVII - o acesso armado às dependências da Unidade deverá ser regulamentado.

XVIII - havendo caixas eletrônicos no local, devem existir normas específicas regulando os dias e horários de acesso permitidos para o abastecimento dos ATM, bem como itinerários pré-definidos para a circulação de carros forte no interior do complexo.

XIX - deve ser regulamentado ainda o ingresso de pessoas: para a prática de comércio e propagandas, angariação de donativos, com trajes inadequados, portando instrumentos ou quaisquer objetos que por sua natureza representem risco à incolumidade física ou patrimonial ou possam perturbar o exercício das atividades; com animal e/ou identificadas como possível ameaça à segurança.

XX - se possível, integrar aos sistemas informatizados de controle de acesso “blacklists” com nome, imagem de pessoas e placas de veículos que possam representar risco a segurança.

XXI - se necessário, devem existir normas para o controle do acesso e utilização de máquinas fotográficas, pen drives, telefones celulares, dispositivos eletrônicos, etc.

XXII - no caso de cobertura jornalística, recomenda-se a existência de norma regulamentando o credenciamento prévio do profissional de imprensa e as condições de acesso destas pessoas.

Figura 4: Portão Central



Fonte: O Autor

2. Sistemas de Vigilância e Detecção Eletrônica;

I – a escolha dos tipos de sistemas de vigilância e detecção eletrônica a serem empregados deverão levar em conta os resultados obtidos em análise de risco prévia.

II – os sistemas de CFTV devem garantir, pelo menos, a cobertura das áreas externas e locais sensíveis, bem como cobrir trajetos pré-fixados com a intenção de direcionar e controlar os fluxo de pessoas no interior do complexo.

III – as câmeras devem ter qualidade suficiente para detectar e identificar.

IV - os sistemas de CFTV devem ser monitorados em tempo real e possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 90 dias de gravação de imagens de forma ininterrupta.

V – os sistemas de CFTV devem possuir redundância e os locais destinados aos equipamentos devem ser considerados de acesso restrito.

VI – o acesso as gravações e módulos de configuração do sistema devem ser restritos ao chefe da segurança orgânica e/ou a pessoas por ele designadas.

VII – terceirizados utilizados no serviço de segurança devem possuir acesso apenas para a visualização e monitoramento em tempo real.

VIII – as imagens de CFTV gravadas e armazenadas devem ser X – os diferentes sistemas eletrônicos utilizados para detecção e vigilância devem estar integrados e setorizados a fim de garantir identificação e respostas rápidas aos incidentes de segurança.

IX – devem existir protocolos para a solicitação e acesso às imagens gravadas pelo CFTV.

X – os diferentes sistemas eletrônicos utilizados para detecção e vigilância devem estar integrados e setorizados a fim de garantir identificação e respostas rápidas aos incidentes de segurança.

3. Segurança das Áreas e Instalações;

Serviço de Vigilante

I – havendo serviço de segurança de vigilantes devem existir protocolos operacionais padrões regulando as atribuições específicas dos vigilantes em cada um dos postos, bem como as posturas e procedimentos comportamentais a serem adotados nas hipóteses de incidente de segurança.

II – os dias e horários de rondas devem ser alternados; organizados, controlados e supervisionados pelo órgão de segurança orgânica.

Situação de segurança,

05 Vigias Noturnos (concursado da Seduc)

Empresa C&S de monitoramento (contratada pela SEDUC)

Possui 8 câmeras ativas, sendo 01 externa

01 agente de portaria

Vídeo monitoramento próprio da escola (realizada emenda parlamentar do deputado Péricles)

80 câmeras

40 câmeras instaladas nas salas de aula

35 câmeras estão sendo instaladas nos corredores da escola

05 câmeras instaladas na área externa do colégio

Sistema Pessoal;

Empresa C&S

13 colaboradores (serviços gerais)

Supervisor: Márcio Luis

4. Segurança da Documentação;

I – a segurança da informação na documentação deve englobar os seguintes aspectos: produção, classificação, tramitação, arquivamento, reprodução, desclassificação e destruição.

II – os procedimentos estabelecidos para o tratamento de documentos sensíveis devem ser compatíveis com o disposto na Lei nº 12.527/2011, bem como com outras normas legais que tratam do sigilo e segredo de justiça no exercício da atividade policial.

III – a normatização da gestão documental institucional deve zelar pela observância do princípio da compartimentação.

IV - em se tratando de documento composto de diversas partes (anexos, apêndices, apensos, etc,) as regras para a marcação do documento sigiloso devem tomar por base sempre a parte que possui o maior grau de sigilo dentro do conjunto.

V – documentos sigilosos devem receber classificação já durante a fase de elaboração.

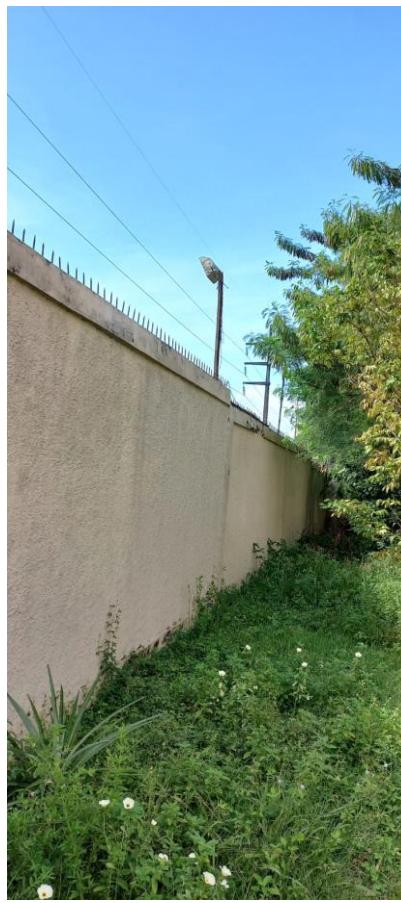
VI – os meios de armazenamento também devem ser classificados.

VII – com intuito de minimizar eventuais vulnerabilidades, o ideal é que documentos sigilosos tramitem sempre em caráter de urgência.

VIII – sendo a publicação condição para a existência e validade de documento sigilo, os procedimentos adotados devem garantir a manutenção do sigilo do conteúdo.

IX – determinados contratos, devido a sensibilidade do seu conteúdo, devem prever medidas extras de segurança e controle.

Figura 5: Muro Fundo Escola



Fonte: O Autor

5. Segurança das Redes e Ferramentas de vídeo monitoramento;

I – a escolha dos tipos de sistemas de vigilância e detecção eletrônica a serem empregados deverão levar em conta os resultados obtidos em análise de risco prévia.

II – os sistemas de CFTV devem garantir, pelo menos, a cobertura das áreas externas e locais sensíveis, bem como cobrir trajetos pré-fixados com a intenção de direcionar e controlar os fluxo de pessoas no interior do complexo.

III – as câmeras devem ter qualidade suficiente para detectar e identificar.

IV - os sistemas de CFTV devem ser monitorados em tempo real e possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 90 dias de gravação de imagens de forma ininterrupta.

V – os sistemas de CFTV devem possuir redundância e os locais destinados aos equipamentos devem ser considerados de acesso restrito.

VI – o acesso as gravações e módulos de configuração do sistema devem ser restritos ao chefe da segurança orgânica e/ou a pessoas por ele designadas.

VII – terceirizados utilizados no serviço de segurança devem possuir acesso apenas para a visualização e monitoramento em tempo real.

VIII – as imagens de CFTV gravadas e armazenadas devem X – os diferentes sistemas eletrônicos utilizados para detecção e vigilância devem estar integrados e setorizados a fim de garantir identificação e respostas rápidas aos incidentes de segurança.

IX – devem existir protocolos para a solicitação e acesso às imagens gravadas pelo CFTV.

X – os diferentes sistemas eletrônicos utilizados para detecção e vigilância devem estar integrados e setorizados a fim de garantir identificação e respostas rápidas aos incidentes de segurança.

XI – havendo serviço de segurança de vigilantes devem existir protocolos operacionais padrões regulando as atribuições específicas dos vigilantes em cada um dos postos, bem como as posturas e procedimentos comportamentais a serem adotados nas hipóteses de incidente de segurança.

XII – os dias e horários de rondas devem ser alternados; organizados, controlados e supervisionados pelo órgão de segurança orgânica.

6. Segurança das Comunicações;

I – a utilização dos recursos institucionais de informática e comunicações deve ser normatizada quanto aos seguintes aspectos: condições de uso, responsabilidade pelo funcionamento e estado de conservação, instalação de programas e aplicações, responsabilidade pela realização de cópias de segurança das estações individuais de trabalho e periféricos.

II – a organização e o acesso a diretórios de trabalho devem ser compartimentados.

III – a forma de armazenamento e a transmissão de dados sensíveis deve prever a utilização de recursos tecnológicos capazes de garantir a manutenção do sigilo, a autenticidade e a integridade das informações.

IV – devem-se definir regras para criação de perfis de acesso, formas de acesso e autenticação, acesso a dados sigilosos contidos em sistemas de informática, utilização de redes sem fio, condições e possibilidades para extração de dados sigilosos dos bancos de dados institucionais, auditoria de redes e sistemas, transporte de mídias com conteúdo sigiloso, ingresso e uso de equipamentos de informática e periféricos particulares e para o monitoramento on-line do tráfego telemático institucional.

Figura 6: Estacionamento



Fonte: O Autor

ANEXO B

Figura 7: Muro Lateral



Fonte: O Autor

Figura 8: Muro do Estacionamento



Fonte: O Autor

Figura 9: Muro canteiro fundo



Fonte: O Autor

Data de submissão: 15 de fevereiro de 2022.

Data de aprovação: 22 de abril de 2022.